

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Controladoria Geral do Município
Cecília da Cruz Pelicioni

Procuradoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria Municipal de Educação
Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo**
Junio Selem Pinto

Guarda Civil Municipal
José Carlos Sabino

Secretaria Municipal de Cultura e Lazer
Kitiely Paula Nunes de Freitas

Chefia de Gabinete
Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Governo
Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes
Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Administração
Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública
Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

Secretaria Municipal de Saúde
Renata da Silva Fagundes

Coordenadoria Especial de Habitação
Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Leonardo Barros e Silva Sousa

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca
Arnoldo Reilly Almeida Azevedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 - 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2020.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 5959/2019, Tomada de Preços nº 006/2019 – SEMOB.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **F.V. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**.
- 4 - Objeto: Contratação de empresa para a construção de ciclovia no canteiro central da Avenida Fernando Caldas Carneiro da Silva e ciclofaixa na Rua Bento Francisco Ramos e Rua Barão de Vila Franca, interligando com a ciclovia existente na RJ 196, conforme projeto básico que integra este termo aditivo.
- 5 - Fundamentação: Prorrogação de prazo, com fundamento no Art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 - Prazo do Termo Aditivo: 120 (cento e vinte) dias.

Quissamã (RJ), 12 de março de 2021.

Junio Selem Pinto
Secretário Municipal de Obras, Serviços
Públicos e Urbanismo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcelo de Souza Batista

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcelo de Souza Batista



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura de Quissamã
 Rua Conde de Araruama, 425 – Centro
 CEP 28.735-000 – Quissamã



ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às 9h20min, no auditório da Prefeitura Municipal de Quissamã, deu-se início a primeira reunião ordinária, da gestão 2021-2022, do Conselho Municipal de Urbanismo de Quissamã – CONQUISS. O Presidente do conselho Márcio Mendonça de Melo, primeiramente, agradeceu a presença dos presentes e comentou sobre a importância do conselho e do debate sobre a alteração de Regime Interno do conselho. Logo em seguida, o Vice-Prefeito Marcelo de Souza Batista ressaltou a importância de ter o conselho ativo e atuante dentro do Município e deu exemplos de algumas questões para ser discutida como o aumento de loteamento irregulares, de carros estacionados em calçadas, de animais soltos em rua que pode ocasionar acidentes e finalizou a sua fala empossando os conselheiros no Conselho Municipal de Urbanismo de Quissamã – CONQUISS, que tem um grande desafio pela frente e parabenizou os empossados. Em seguida o Presidente do conselho Márcio Mendonça de Melo retomou a fala sobre o calendário de reuniões, que ficou combinado que acontecerá toda segunda quarta-feira de cada mês. Ainda em sua fala, falou de alguns itens do Regimento Interno junto aos presentes o Art. 21- Este Regimento poderá ser alterado parcialmente ou totalmente, através de propostas expressa apresentada por qualquer membro do CONQUISS e encaminhada por escrito a todos os conselheiros com antecedência mínima de 10 (dez) dias da reunião que deverá apreciá-la. Foi falado também que terá 4 reuniões extraordinárias; da participação do conselho na revisão do Plano Diretor; prorrogação de prazo da revisão do Plano Diretor para melhoria da discussão e participação da população na proposta de mudança, outro ponto discutido pelos conselheiros foram que diversos casos sobre a questão da realidade Municipal, na ordem de educação, cidadania, mobilidade urbana e o desenvolvimento. Sem mais, a reunião foi encerrada às 11h10min.

Presidente o Sr. MÁRCIO MENDONÇA DE MELO

Vice-Presidente, o Sr. ELSO DA SILVA FILHO

Secretário-Executivo a Sra. GILIANE GURGEL DOS SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021 AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Quissamã torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 018/2021, referente à contratação de empresa prestadora de serviços que realiza exames de Mamografia Bilateral com Rastreamento em pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã, realizado em 12/03/2021, às 09:30 horas, foi considerado DESERTO, por ausência de interessados.

Quissamã (RJ), 12 de março de 2021.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de preços nº 017/2021
 Processo nº 1145/2021

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de material de expediente (resmas de papel A4), em favor da empresa:

- A C BARCELOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 05.958.149/0001-00, no valor de R\$ 55.440,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 11 de março de 2021.

Renata da Silva Fagundes
 Secretária Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
 Chefe de Gabinete
 Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021 Processo Administrativo nº 1537/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (sacos de sementes de feijão e sacos de semente de milho) para atender as unidades da secretaria Municipal de Agricultura, meio Ambiente e Pesca.

VALOR ESTIMADO: R\$ 53.146,50

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 25/03/2021 – 09:30h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 12 de março de 2021.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro

Faça sua parte! Só assim
**Venceremos
 essa batalha!**



PREFEITURA DE
 QUISSAMÃ





**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEREADORES DE QUISSAMÃ

Marcio Oliveira Pessanha
Presidente

Adeilson Lopes Carneiro
Vice-presidente

Leone Cordeiro da Conceição
1º secretário

Cássio Marins Reis
2º secretário

Alexandra Moreira de Carvalho Gomes
Vereadora

Fábio Castro da Costa
Vereador

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vereadora

Rildo Barcelos Sobrinho
Vereador

Ailson Belarmindo Barreto
Vereador

Janderson Barreto Chagas
Vereador

Jocemar de Souza Batista
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n.º 03/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Contratada: EVANILDO BARCELOS DE OLIVEIRA

Valor Total do Contrato: R\$ 17.000,00 (Dezesseite Mil Reais)

Programa de Trabalho: 01.031.004.2.095.000

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00

Prazo: 10 (dez) meses.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de operação e manutenção preventiva, corretiva no sistema de sonorização desta Casa Legislativa

Quissamã, 11 de março de 2021.

Joelmo Antonio Batista de Azevedo
Diretor do Controle Interno
Mat. 0001



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n.º 02/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Contratada: FM DA SILVA SERVIÇOS E COMÉRCIO

Valor Total do Contrato: R\$ 17.300,00 (Dezesseite Mil e Trezentos Reais)

Programa de Trabalho: 01.031.0004.2.090.000

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e reparo de veículos oficiais pertencentes a esta Casa Legislativa.

Prazo: 11 (onze) meses.

Quissamã, 03 de março de 2021.

Joelmo Antonio Batista de Azevedo
Coordenador de Controle Interno
Mat. 0001

Republishado por incorreção.



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n.º 01/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Contratada: DHS COMÉRCIO E SERVIÇOS

Valor Total do Contrato: R\$ 69.005,25 (sessenta e nove mil, cinco reais e vinte e cinco centavos)

Programa de Trabalho: 0103100042095000

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo e limpeza.

Prazo: 12 (doze) meses.

Quissamã, 03 de março de 2021.

Joelmo Antonio Batista de Azevedo
Coordenador de Controle Interno
Mat. 0001

Republishado por incorreção

CORONAVÍRUS
A MELHOR PROTEÇÃO É A PREVENÇÃO!

ADOTE ESTE HÁBITO:



**NÃO COMPARTILHE COPOS
TALHERES E OBJETOS
PESSOAIS.**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



IPMQ

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Quissamã

DIRETORIA EXECUTIVA

Fabiano Barreto Gomes
Presidente

Gilson Lúcio Azeredo Barcelos
Diretor de Previdência

Carmem Lúcia do Espírito Santo Gomes
Diretor Administrativo e Financeiro

Mariana do Espírito Santo Poncioni
Assessor Jurídico

Flávio Silva Chagas
Coordenador de Contabilidade

Rosimar Maia Chevrand
Controlador Interno Previdenciário

Udete Mota Llobera Ferriol
Tesoureiro

Hugo Luiz Pereira Salles
Gerente de Recursos Humanos



IPMQ

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Quissamã

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ – IPMQ CONVOCA OS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA QUE ACONTECERÁ NO DIA 19.03.21, ÀS 9 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DO IPMQ.

O Presidente do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Quissamã - RJ, convoca os membros do Comitê de Investimentos para a reunião ordinária que acontecerá no dia 19.03.21, às 9 horas, na sala de reuniões do IPMQ.

Quissamã (RJ), 12 de março de 2021.

Fabiano Barreto Gomes
Presidente

A imprudência é tão perigosa quanto o vírus.

Lave bem as mãos, use a máscara e evite aglomerações. Sua atitude pode salvar vidas.

